



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 043/2018.

**PRAZO PARA PAGAMENTO DOS CARNÊS
DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2018.**

CONSIDERANDO a dificuldade na entrega dos boletos dos tributos, via internet;

CONSIDERANDO o interesse Público em viabilizar o pagamento de impostos pelo maior número de contribuintes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Os prazos para pagamentos do **Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU** - 2018, obedecerão as seguintes datas:

1ª. cota ou cota Única.....	em 12/06/2018
2ª. cota	em 12/07/2018
3ª. cota	em 13/08/2018
4ª cota	em 12/09/2018
5ª. cota.....	em 15/10/2018
6ª. cota.....	em 12/11/2018

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito